

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Palácio Padre Miguelinho

REQUERIMENTO Nº1849 / 2017

EMENTA: Convocação da Secretária Municipal de Educação para comparecimento à reunião ordinária da Comissão de Educação, nos termos do art. 60, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal.

DESPACHO
Natal/RN ____/____/____

A Comissão de Educação, com fulcro no art. 60, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, convocar a Secretária Municipal de Educação para comparecer à reunião ordinária que ocorrerá no dia 12 de junho do corrente ano, às 14h, na Câmara Municipal, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca dos termos do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Juriscon Contabilidade e Consultoria, notadamente quanto ao valor da contraprestação mensal paga pelas instituições de ensino da rede pública municipal pelos serviços de contabilidade prestados.

JUSTIFICATIVA

O esclarecimento se faz necessário em razão de questionamentos suscitados na reunião ordinária ocorrida em 05.06.2017, desta Comissão Permanente de Educação, após a exposição do relatório de visitas aos Centros Municipais de Educação Infantil de Natal, acerca do contrato celebrado com a versada empresa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 06 de junho de 2017.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora | PSL

APROVADO EM 07.06.2017